



UNNESA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/C LTDA  
CNPJ nº03.653.762/0001-85

## **EDITAL Nº 004/DIR-GERAL/2019 PORTADORES DE DIPLOMA – CURSO DE MEDICINA - 2019**

Define procedimentos para **solicitação de vagas para portadores de diplomas para o Curso de Medicina da Faculdade Metropolitana 2019.**

A Direção Geral da Faculdade Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescente para portadores de diplomas para o Curso de Medicina entre Instituições Brasileiras de Ensino Superior regularmente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

1º - O processo de solicitação de vagas e transferência externa, objeto do presente Edital, visa à concessão de matrícula a candidatos portadores de diplomas de cursos superiores expedidos por Instituições públicas e privadas de Ensino Superior no Brasil.

2º. – Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas remanescente para o ano letivo 2019.

3º. – Dos requisitos para seleção:

- a) Candidatos portadores de diplomas de cursos superiores expedidos por Instituições públicas e privadas de Ensino Superior no Brasil;
- b) O ranqueamento dos candidatos dar-se-á pela média geral de todos os semestres cursados;
- c) Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com menor tempo de integralização do curso de origem e maior idade.

3.1: Em nenhuma hipótese, a documentação recebida pela Faculdade Metropolitana será devolvida ao candidato.

3.2: Não serão aceitas inscrições e/ou documentos enviados por correio ou e-mail.

3.3: A documentação exigida deve ser entregue na forma de cópias autenticadas.

3.4: Apenas as inscrições feitas por meio deste edital concorrerão as vagas.

3.5: No ato da entrega da documentação, o requerente deverá apresentar comprovante do pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais da inscrição feita na tesouraria desta IES.

4º. – Os alunos qualificados deverão obrigatoriamente cursar a grade que será ofertado pelo curso de medicina desta IES, para o primeiro ano do Curso.

5º. – Após a assinatura de contrato bem como ingresso na IES o acadêmico não poderá requerer que seja incluído em outras grades.



UNNESA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/C LTDA  
CNPJ nº03.653.762/0001-85

## 6º. Das etapas/Documentação exigida

6.1 O requerente fará sua inscrição na secretaria da IES mediante pagamento da inscrição e entrega da documentação exigida, sendo:

- a) Histórico escolar do curso de origem;
- b) Ementas das disciplinas cursadas durante o curso (se for o caso);
- c) Atestado de Vínculo com a Instituição de origem (se for o caso);
- d) Documentação pessoal como sendo: CPF, RG, certidão nascimento, casamento se for o caso, Título de eleitor, comprovante de residência, comprovante da última eleição, reservista (se for o caso).

6.2 – A entrega da documentação para seleção, será realizada até o dia 09 de novembro de 2019.

## 7º. – Das matrículas

7.1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no dia 12 de novembro de 2019, no horário de expediente da secretaria da Instituição. Conforme normas e regulamentos referente a matrículas da IES.

7.2 – Apresentação de avalista com renda superior a duas vezes o valor da mensalidade.

8º. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da IES.

10º - Informações e contatos: (69) 3217-8947 – e-mail: [copeve@metropolitana-ro.com.br](mailto:copeve@metropolitana-ro.com.br)

11º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no mural de informações e/ou site eletrônico desta Instituição.

Porto Velho (RO), 06 de novembro de 2019

Direção Geral